LEI Nº4527 /2018.

Vereador Autor: Welberth Rezende.

Dispõe sobre a denominação de praça do Loteamento Village Park no Município de Macaé e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada "Praça JOSÉ ANACLETO MOREIRA" a Praça localizada entre as Ruas das Azaleias, Rua das Hortências e Rua dos Manacás, no Loteamento Village Park.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 🗾

de dezembro de 2018.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR Prefeito

Puisicação Nº 4514

Edição Nº 4514

Data 12/12/18 pag 11

Fina funi 27.405